

DECRETO N.º 1823, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

“Estabelece expediente especial nos serviços Municipais de Boqueirão do Leão no dia 09 de Dezembro de 2016, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a festa de Aniversário do Município tem especial significado para sociedade Leoboqueirense;

CONSIDERANDO que esta sistemática pretende reduzir despesas, num período de dificuldades financeiras;

CONSIDERANDO também que reduzirá despesas, neste dia e demais gastos.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Expediente Especial nos serviços públicos municipais, no dia 08 de Dezembro de 2016, a ser cumprido como a seguir consta:

I - 09 de Dezembro – Ponto Facultativo.

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços tidos como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.